



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 818, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o que consta no Processo nº 23091.015238/2019-47; a Portaria Ufersa/Gab nº 147, de 11 de fevereiro de 2020; a Portaria Ufersa/Gab nº 81, de 17 de fevereiro de 2021; a Portaria nº 191, de 6 de abril de 2022; a Resolução nº 76, de 16 de novembro de 2022 do Conselho Universitário – Consuni, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora técnico-administrativa Tarciaara Magley da Fonseca Pereira, matrícula Siape nº 1903834, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Divisão de Compras da Pró-Reitoria de Administração-Proad, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de Doutorado Acadêmico em Administração, na Universidade Potiguar-UnP, em Natal/RN, no período de 10 de fevereiro de 2023 a 9 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA